



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 05/2026

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2026 (linhas 98 - 158) e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura das inscrições no curso **“ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA”**, oferecendo **50 vagas**, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, com início previsto para o dia **20/05/2026** e término para o dia **15/07/2026**, com carga horária de **30h**.

O curso será desenvolvido e acompanhado na modalidade semipresencial com **encontros presenciais** que acontecerão às quartas-feiras, nos dias **20/05, 27/05, 03/06, 10/06, 17/06, 01/07, 08/07 e 15/07, das 14h às 16h30**, no Auditório da Superintendência da Educação a Distância - SEAD e atividades assíncronas por meio da plataforma **Moodle**.

1. Das disposições preliminares:

1.1 O curso **“ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA”** tem como objetivos: compreender e aplicar os princípios da metodologia científica; identificar, distinguir e selecionar tipos, métodos e procedimentos metodológicos adequados à pesquisa; utilizar corretamente as normas da ABNT na elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos; planejar, estruturar e apresentar um projeto de pesquisa.

1.2 O curso terá carga horária **total de 30 horas**, com os seguintes conteúdos programáticos:

I. Fundamentos da pesquisa científica, do gênero acadêmico e da escrita científica

- Conceito, finalidade e etapas da pesquisa científica;
- Gênero acadêmico e projeto de pesquisa: características, estrutura e função;
- Tipos de pesquisa e procedimentos metodológicos (visão geral);
- Ética, integridade acadêmica, prevenção ao plágio e uso ético da inteligência artificial;
- Aplicação das normas da ABNT na padronização de textos acadêmicos.

II. Estruturação e escrita do projeto de pesquisa

- Definição e delimitação do tema;
- Elaboração da justificativa;
- Formulação do problema de pesquisa;
- Construção de hipóteses (quando aplicável);
- Definição dos objetivos geral e específicos;
- Descrição da metodologia: abordagem, métodos e procedimentos;

- Fundamentação teórica e revisão de literatura;
- Elaboração do cronograma, referências e plano de trabalho.

1.3 Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB.

1.4 Número de vagas disponíveis: **50 vagas.**

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições dar-se-ão por formulário on-line existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> das 09h do dia **11/05/2026** até 23h59min do dia **17/05/2026** ou até encerramento do número de vagas disponíveis descrito no item 1.4.

2.2 Considerando a possibilidade do uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no Menu Servidor > Serviços > Atualizar dados pessoais > Atualizar endereço > Celular.

2.3 A inscrição do servidor no plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. Da seleção:

3.1 A DECP procederá à seleção dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

3.1.1 Os pré-requisitos estabelecidos no item 2.1 deste edital;

3.1.2 O público-alvo definido do item 1.3.

3.2 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida neste título terá sua inscrição indeferida.

3.3 Os servidores com inscrições homologadas serão notificados por e-mail.

3.4 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia **18 de maio de 2026.**

4. Da certificação:

4.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

4.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

4.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, em até 8 dias após a conclusão do curso.

4.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no Menu Servidor > Aba Capacitação > Turmas > Avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba Capacitação > Certificado > Solicitar certificado > Selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > Selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > Selecionar desenvolvimento profissional > Clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

4.2.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no Menu Servidor > Aba Capacitação > Certificados disponíveis, e imprimir o certificado desejado.

5. Das desistências e abandonos:

5.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá cancelar sua inscrição no SIGRH, acessando o **Menu Capacitação > Inscrições > Inscrições realizadas > Cancelar inscrição**.

5.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

6. Das disposições finais:

6.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

Mirella Rocha Ribeiro Pinto
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas